

RETIRADO

20 MAIO 2014

Marta Costa

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR NABIL BONDUKI 22º GV

07

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 16/2014 do Executivo

Pela presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO a ALTERAÇÃO do artigo 1º, ao Projeto de Lei nº 16/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aportar recursos financeiros - a fundo perdido ou na forma de financiamento - para complementação do subsídio destinado ao Programa Minha Casa, Minha Vida — PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana — PNHU, no que se refere às operações realizadas com recursos advindos da integralização de cotas do Fundo de Arrendamento Residencial — FAR e recursos transferidos ao Fundo de Desenvolvimento Social — FDS, objetivando a celebração de parcerias com o Governo Federal para ampliar a oferta de moradias à população de baixa renda, observadas a legislação e as diretrizes federais do Programa Minha Casa, Minha Vida — PMCMV pelo Município de São Paulo”.

Sala das Sessões, de maio de 2014.

NABIL BONDUKI
Vereador

JULIANA CARDOSO
Vereadora

SEP - SEP.21 - 20/05/2014 - 18:48 - 001804 - 1/1